

que permita o Gerenciamento Centralizado com Alta Disponibilidade entre Sites com Garantia de Escalabilidade Linear sem Substituição de Equipamentos Controladores, instalados nos Data Centers do Banco do Estado do Pará S.A, incluindo todas as licenças da plataforma ora instalada e a substituição e fornecimento de peças originais dos equipamentos e seus componentes, respeitando as características detalhadas, termos e condições que constam neste documento, conforme especificações e condições exigidas no edital e demais anexos.

A sessão pública ocorrerá na seguinte data, horário e local:

DATA: 12/08/2021

HORÁRIO: 10 h (Horário de Brasília)

SISTEMA DE LICITAÇÕES: www.gov.br/compras

UASG: 925803

O edital da licitação estará disponível a partir de 22/07/2021, podendo ser obtido: (i) Gratuitamente no site do BANPARÁ (www.banpara.b.br) e sites www.gov.br/compras e www.compraspara.pa.gov.br; ou, (ii) Na sede do BANPARÁ (Av. Presidente Vargas, n. 251, Ed. BANPARÁ – 1º andar, Comércio, Belém/PA) mediante depósito identificado do valor de R\$ 0,25 (vinte centavos) por folha (Conta Corrente nº 800.002-6, Agência nº 0011 do BANPARÁ), não reembolsável, relativos aos custos de reprodução.

Belém - Pará, 22 de Julho de 2021.

Fernanda Raia

Pregoeira

Protocolo: 683595

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 0621 DE 20 DE JULHO DE 2021

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2021/775654.

R E S O L V E:

DESIGNAR, a servidora DAIANA FERREIRA SOBRINHO, matrícula nº 5897798/1, lotada no 12º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE para responder pelo Cargo Comissionado de CHEFE DE DIVISÃO TÉCNICA DE CENTRO REGIONAL/ DAS-3, no período de 02.08.2021 a 31.08.2021, em substituição a titular HANDRESSA KAREN ARAÚJO SILVA, matrícula nº 5948103/1, que se encontrará em gozo de Férias Regulamentares.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 20.07.2021.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em exercício.

Protocolo: 683374

PORTARIA Nº 0837 DE 15 DE JULHO DE 2021

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30.605 de 19.01.2006, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2021/756242.

RESOLVE:

REMOVER, a servidora PATRÍCIA DA CUNHA NASCIMENTO, cargo MÉDICO VETERINÁRIO, matrícula nº 5418575/2, do LABORATÓRIO CENTRAL para o DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE ENDEMIAS, com atuação na Coordenação do PCEGT – Geomintos/ Tracoma/ Esquistossomose e Filariose.

PORTARIA Nº 0838 DE 15 DE JULHO DE 2021

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30.605 de 19.01.2006, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2021/759544.

RESOLVE:

REMOVER, a contar de 11/05/2021, o servidor CHARLES CARVALHO COELHO, cargo AGENTE DE ELETRICIDADE, matrícula nº 5719222/2, do 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE para a UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA - SANTARÉM.

PORTARIA Nº 0839 DE 20 DE JULHO DE 2021

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30.605 de 19.01.2006, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2021/710711.

RESOLVE:

REMOVER, a contar de 02/08/2021, a servidora ORIENTINA DE JESUS DE OLIVEIRA SANTOS, cargo DATILÓGRAFO, matrícula nº 5113148/1, da DIRETORIA OPERACIONAL para o CENTRO DE SAÚDE - PEDREIRA/ATENÇÃO PSICOSSOCIAL.

PORTARIA Nº 0840 DE 20 DE JULHO DE 2021

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30.605 de 19.01.2006, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2021/786319.

RESOLVE:

REMOVER, a servidora LINELZE FONSECA CAMPOS, cargo AGENTE DE ARTES PRÁTICAS, matrícula nº 57206408/1, do 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE para o CENTRO DE SAÚDE - PEDREIRA.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,

DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 20.07.2021.

KELLY DE CÁSSIA PEIXOTO DE OLIVEIRA SILVEIRA

DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE – SESPA

Protocolo: 683378

PORTARIA Nº 694 DE 20 DE JULHO DE 2021

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições, e: CONSIDERANDO o que dispõe o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94, que determina que autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa e contraditório;

CONSIDERANDO o MEMORANDO Nº 002/2021/CPSII/NC/SESPA.

RESOLVE:

Art. 1º - RECONDUZIR, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período a Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar nº 2016/436041 e anexos, instaurado pela Portaria nº 771 de 17 de setembro de 2020, publicada no DOE nº 34.352 de 22/09/20; prorrogada pela PORTARIA Nº 052 de 04/01/2021, publicada no D.O.E nº 34.452 de 06/01/2021; reconduzida pela PORTARIA Nº 260 de 12/03/2021, publicada no D.O.E nº 34.517 de 15/03/2021; prorrogada pela PORTARIA Nº 446 de 11/05/2021, publicada no D.O.E nº 34.583 de 14/05/2021;

Art. 2º - Que esta portaria retroaja até a data de validade da última portaria convalidando assim todos os atos realizados pela comissão processante;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 20 de julho de 2021.

Rômulo Rodovalho Gomes

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 683202

PORTARIA Nº 698 DE 20 DE JULHO DE 2021

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições, e: CONSIDERANDO o disposto nos artigos 199, 201 e 202 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 2016/178902.

CONSIDERANDO a solicitação no Ofício nº 06/2021 de 20 de julho de 2021, a qual solicita a publicação de portaria prorrogando, para que se conclua as investigações referentes ao supramencionado;

RESOLVE:

I - DETERMINAR a continuidade dos trabalhos relativos a SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a qual apura a prestação de serviço sem cobertura contratual, nos termos do 199; Art. 201 e 202 da Lei Estadual nº 5.810/1994. II - Prorrogar o prazo de validade da Comissão Especial por mais 30 (trinta) dias;

III - Deliberar que a Comissão Especial de Sindicância poderá dedicar-se exclusivamente aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao fim do prazo concedido, com o intuito de não haver descon-tinuidade nos trabalhos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 20 de julho de 2021.

Rômulo Rodovalho Gomes

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 683200

PORTARIA Nº 696 DE 14 DE JULHO DE 2021

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Constituição Estadual e na legislação vigente do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Lei nº 400, de 30 de agosto de 1951, que dispõe sobre a organização das Secretarias do Estado do Pará e o Decreto Estadual nº 2.235, de 16 de julho de 1997, publicado no DOE nº 28.508/18.07/1997; CONSIDERANDO que a Administração Pública visa promover a regularidade e o seu aperfeiçoamento velando pela observância dos princípios previstos no artigo 37 da Constituição da República;

RESOLVE:

Reestruturar a Coordenação Estadual da Pessoa com Deficiência (CEPED) e Coordenação Estadual de Políticas para o Autismo (CEPA), criando a Divisão Estadual da Pessoa com Deficiência (DIPED); A DIPED ficará vinculada à Secretaria Adjunta de Gestão de Políticas de Saúde (SAPS);

Fica nomeada por este ato como Coordenadora Estadual da DIPED, a servidora Nayara Barbalho da Cruz, matrícula 51855860/4.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 20 de julho de 2021.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 683508

PORTARIA Nº 687, DE 20 DE JULHO DE 2021.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o Processo nº 2015/240102 no qual diz respeito ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA Nº 649, de 29/09/2017, prorrogado pela PORTARIA Nº 839 de 04 de dezembro de 2017, redesignado pela PORTARIA Nº 102, de 30 de janeiro de 2018, prorrogado pela PORTARIA Nº 274, de 02 de abril de 2018, redesignado pela PORTARIA Nº 445, de 06 de junho de 2018, prorrogado pela PORTARIA Nº 744, de 31 de julho de 2018, redesignado pela PORTARIA Nº 939, de 28 de setembro de 2018, prorrogado pela PORTARIA Nº 1114, de 26 de novembro de 2018, redesignado pela PORTARIA Nº 82, de 22 de janeiro de 2019, prorrogado pela Portaria 360, de 25 de março de 2019, redesignado pela PORTARIA Nº 599, de 29 de maio de 2019, PORTARIA Nº 631, de 24